

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 8078/2023 - Projeto de Resolução nº 5/2023

Autor: Mesa Diretora

*"Dá nova redação ao art. 15 da Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 –
Regimento Interno da Câmara."*

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 20/6/2023

Recebi em 28 / 6 /2023

Presidente da Comissão – Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 8078/2023 – Projeto de resolução nº 5/2023

Autor: Mesa Diretora

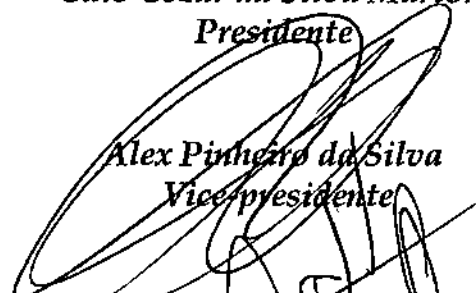
"Dá nova redação ao art. 15 da Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 – Regimento Interno da Câmara."

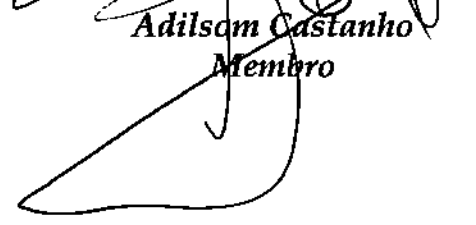
PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de resolução.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.


Caio Cezar da Silva Martori
Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Vice-presidente


Adilson Castanho
Membro